



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº
DATA ENTRADA:
HORÁRIO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

VOTAÇÃO ___/___/2026

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO DIPLOMA DE
MÉRITO LEGISLATIVO AO SR. **OSVALDO
CAPISTRANO***

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **Oswaldo Capistrano**, conhecido popularmente como “**Pipoca**”, o Diploma de Mérito Legislativo.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de abril de 2026

Gerson Gomes de Freitas
Vereador- PL



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução visa homenagear o Senhor **Oswaldo Capistrano**, nascido em 13 de abril de 1961, carinhosamente conhecido como "**Pipoca**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Trata-se de servidor público municipal de exemplar trajetória, marcada por dedicação, responsabilidade e compromisso com o interesse coletivo, exercendo suas funções com zelo, assiduidade e elevado espírito de serviço, sendo amplamente reconhecido por sua postura proativa e pela constante disposição em cumprir integralmente suas atribuições com seriedade e eficiência.

Cidadão de origem simples, nasceu na comunidade rural de Massambará, neste município, sendo o segundo de três irmãos.

Aos 18 anos, mudou-se para a cidade em busca de melhores oportunidades, fixando residência no bairro Barroca. Durante nove anos, trabalhou na Companhia Açucareira Rio Branquense, além de exercer atividades como trabalhador rural, atuando como meeiro na propriedade do Sr. Joaquim Viana, no bairro Santo Antônio.

Foi casado por 18 anos e é pai de Daniel Filipe Capistrano, hoje com 25 anos.

Homem de grande determinação e espírito trabalhador, ingressou no serviço público municipal há aproximadamente 25 anos, iniciando suas atividades como auxiliar de obras e, posteriormente, passando a atuar na limpeza urbana, desempenhando com dedicação a função de varredor no bairro de Lourdes. Cumpre destacar que os moradores e comerciantes da região depositam grande confiança em seu trabalho, sendo ele amplamente estimado por todos, que lhe dedicam carinho e gratidão e, inclusive, expressaram o desejo de que lhe seja prestada homenagem como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Morador do bairro Rancho Verde 2 há cerca de 24 anos, o Sr. Oswaldo é amplamente respeitado pela comunidade, sendo reconhecido como um



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

servidor público exemplar. Sua trajetória é marcada pela disciplina, compromisso e pela conduta íntegra no exercício de suas funções, destacando-se por sua atuação diligente, sempre presente e verdadeiramente comprometida com o trabalho que lhe é confiado.

Diante da proximidade de sua aposentadoria, esta Casa Legislativa presta esta merecida homenagem a este cidadão que, com humildade, dedicação e perseverança, contribuiu de forma significativa para o bem-estar da população e para o desenvolvimento do município.

Dessa forma, mostra-se plenamente justo o reconhecimento formal por meio da concessão do Diploma de Mérito Legislativo ao Senhor Osvaldo Capistrano, como expressão de gratidão pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de abril de 2026

Gerson Gomes de Freitas
Vereador- PL